



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

PORTARIA Nº 0043/2019.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB do Município de Jacobina do Piauí - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 11.494/2007 de 20/06/2007 e na legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS - FUNDEB, do Município de Jacobina do Piauí, a saber:

I - **Presidente:** Ronilson da Silva Oliveira, CPF: 839.631.463-20.

II - **Vice-Presidente:** Luís Vieira Rodrigues, CPF: 431.278.944-49.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí-PI, 20 de dezembro de 2019.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 112/2019

O Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 23 de dezembro do 2019 a 03 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de dezembro de 2019.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Pça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI
e-mail: semec.jurema@gmail.com

Portaria nº 019/2019

Jurema - PI, 02 de Dezembro de 2019.

O Secretário Municipal de Educação de Jurema - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **TÂNIA RIBEIRO SOARES** portadora do CPF: 566.351.413-91 e do RG: 1.382.382 SSP/PI, da função de Coordenadora da Unidade Escolar Francisco Jose da Silva (creche), na Sede de Jurema-PI.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Jurema - PI, em 02 de Dezembro de 2019.

Ricardo da Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Educação